



PORTARIA CAU/SE nº 001/2014, de 06 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Marlene Melo de Carvalho lotada como Gerente Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.


A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora Marlene Melo de Carvalho, inscrita no CPF sob o no. 645.254.305-91, lotada como Gerente Administrativa do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, em especial a Portaria de no. 007/2013.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente
CAU nº A30970-2